



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 09 de novembro de 2017 - Nº 5455

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27293/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 751.304,57 (SETECENTOS E CINQUENTA E HUM MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte:100000000000	100,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte:100000000000	6.668,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte:100000000000	3.712,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	1.006,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte:100000000000	18.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte:100000000000	9.312,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 100000000000	60,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000002	2.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 100000000000	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte:100000000000	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	664,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1635.2163 APOIO A INSTITUIÇÃO DE SAÚDE 3350430018-SUBVENCOES SOCIAIS AO HIFA Fonte:120300002008	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 110700009999	313.125,04
17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 110700009999	94.337,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte:100000000000	800,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>751.304,57</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECAÇÃO, REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte:100000000000	60,00
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte:100000000000	550,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte:100000000000	35,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Fonte:100000000000	230,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte:100000000000	70,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte:100000000000	100,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte:100000000000	21,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3191131700-JUROS Fonte:100000000000	100,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	100,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	100,00

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte:100000000000	100,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES Fonte:100000000000	100,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte: 100000000000	8,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 100000000000	6,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 100000000000	550,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte:110700002001	59.812,68
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:110700002002	43.725,30
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte:110700002001	61.962,93
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:110700002001	57.559,22
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte:110700002002	150.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:110700002001	34.402,44
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>	
18.01.04.331.1844.2249 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000002	31.347,43
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>	
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte:100000000000	10.364,57
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>451.304,57</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27294/2017**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 397.471,07 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA <b>Fonte:</b> 339900001000	46.365,99
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA <b>Fonte:</b> 339900000501	184.634,01
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS <b>Fonte:</b> 330100000401	110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA <b>Fonte:</b> 329900001001	56.471,07
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>397.471,07</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>397.471,07</b>
-----------------------------------	-------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27321/2017**

Suplementação de Dotações Orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 290.991,68 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS <b>Fonte:</b> 100000000000	1.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390303500-MATERIAL LABORATORIAL <b>Fonte:</b> 129900002001	15.438,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS <b>Fonte:</b> 129900002001	5.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA <b>Fonte:</b> 120300001002	10.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001002	20.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001002	45.587,68
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001002	20.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001002	5.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE <b>Fonte:</b> 120300001002	166.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO <b>Fonte:</b> 110100000000	2.266,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>290.991,68</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.811.1330.2135 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS 3350430017-SUBVENCOES SOCIAIS AREA ESPORTE E LAZER <b>Fonte:</b> 100000000000	1.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS <b>Fonte:</b> 129900002001	143,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS <b>Fonte:</b> 129900002001	3.334,51

16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR <b>Fonte:</b> 129900002001	1.000,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA <b>Fonte:</b> 129900002001	9.538,72
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS <b>Fonte:</b> 129900002001	3.000,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 129900002001	2.357,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA <b>Fonte:</b> 129900002001	63,98
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES <b>Fonte:</b> 129900002001	0,79
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE <b>Fonte:</b> 129900002001	800,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO <b>Fonte:</b> 129900002001	200,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO <b>Fonte:</b> 110100000000	768,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS <b>Fonte:</b> 110100000000	1.498,00
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>266.587,68</b>
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>24.404,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.333**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-18244/2017 (processo nº 36583/2017), 2-18513/2017 (processo nº 37693/2017), 2-18515/2017 (processo nº 27653/2017), 2-18516/2017 (processo nº 37652/2017) e 2-18523/2017 (processo nº 37592/2017), ambos da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

NOME	CARGO	DE	PARA	LOCALIZAÇÃO	INICIO	TERMINO
VALQUÍRIA DE PAULA RIBEIRO	PEB-B IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Aurora Estellita Herkenhoff	09/10/17	23/12/17
VERA LÚCIA ALVES ANDRADE	PEB-A IV	25 h/s	37 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha de Moraes	31/07/17	23/12/17
ANGÉLICA BARBOSA PEDRONI	PEB-C IV	30 h/s	05 h/s	Emeb Prof. Deusedit Baptista	01/11/17	23/12/17
LUZINÉIA ADMIRAL LOPES	PEB-A IV	25 h/s	38 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	24/07/17	23/12/17
ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PEB-C IV	07 h/s	32 h/s	Emeb Jácomo Silotti	06/06/17	20/06/17
ANA CLAUDIA MIRANDA CHAGAS	PEB-B IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Pedro Estellita Herkenhoff	01/08/17	01/08/17
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	PEB-A IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Carin Tanure	18/07/17	18/07/17
BRUNA PAIVA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	02/10/17	06/10/17
CARLA BENZINHO CASTRO	PEB-C IV	25 h/s	35 h/s	Emeb Prof. Deusedit Baptista	15/08/17	15/08/17
CLEIDE AZEVEDO SILVA	PEB-B IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Galdino Teodoro da Silva	04/07/17	04/07/17
CLEIDE AZEVEDO SILVA	PEB-B IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Galdino Teodoro da Silva	01/08/17	01/08/17
CLEIDE AZEVEDO SILVA	PEB-B IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Galdino Teodoro da Silva	02/10/17	04/10/17
GISELE RIBEIRO DE SOUZA	PEB-A IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira Rezende	21/09/17	21/09/17
ISABELA VENÂNCIO	PEB-B IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	20/09/17	18/10/17
JOERLEIA MÁRCIA BONINI JUNIOR BARROS	PEB-C IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Oscar Montenegro	03/10/17	03/10/17
LEONARDO ROCHA DE MORAES	PEB-B IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Maria Stael Medeiros Teixeira	23/05/17	06/06/17
LIANGELA GOMES DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	35 h/s	Emeb Alto São Vicente	09/05/17	06/06/17
LUCIANA NUNES CALVI GEAQUINTO	PEB-B IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Alberto Sartório	20/06/17	20/06/17
LUCIANA NUNES CALVI GEAQUINTO	PEB-B IV	25 h/s	35 h/s	Emeb Alberto Sartório	04/07/17	18/07/17
MARIA GERALDA PIROVANI ESTEVES	PEB-B IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Sebastião Rosa Machado	02/10/17	06/10/17
MARILENE ALMEIDA BAPTISTINI	PEB-B IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Monte Alegre	15/08/17	15/08/17
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA PATRÍCIO	PEB-A IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Dr.ª Rita Cássia Vieira Vereza	10/10/17	11/10/17
MICHELE DE ANDRADE RAMOS DA SILVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	06/06/17	06/06/17
MICHELINE MARTINI DE BACKER	PEB-B IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	09/10/17	09/10/17
MISLENE LIMA AFFONSO UGGERI	PEB-A IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	02/10/17	06/10/17
MUNIQUE BORGES DE OLIVEIRA	PEB-C IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Monteiro Lobato	06/10/17	06/10/17
NEIDE MORAES DE ALMEIDA	PEB-C IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Osvaldo Machado	15/08/17	15/08/17
PATRICIA DAMACENA TOSTA	PEB-B IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Newton Braga	15/08/17	15/08/17

<b>RENATA PORTO SARLO</b>	PEB-A IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Sirda Rocha dos Santos	11/09/17	15/09/17
<b>SONIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MELLO RIBEIRO</b>	PEB-B IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira Rezende	20/09/17	25/09/17
<b>VERÔNICA SOUZA LIMA</b>	PEB-B IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Luiz Semprini	15/08/17	15/08/17
<b>VERÔNICA SOUZA LIMA</b>	PEB-B IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Luiz Semprini	18/07/17	18/07/17
<b>CLÁUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO</b>	PEB-B IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Monteiro Lobato	28/09/17	22/10/17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 804/2017**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 187.574,37 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.02.04.182.1842.2211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	994,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.04.08.122.1842.2237 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 4490523000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte:339900000501	166.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490522100 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICINA Fonte: 120100000000	1.568,37
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 110700001101	19.012,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>187.574,37</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.02.04.182.1842.2211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte:100000000000	50,00

04.02.04.182.1842.2211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte:100000000000	50,00
04.02.04.182.1842.2211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	300,00
04.02.04.182.1842.2211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302700 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO Fonte:100000000000	270,00
04.02.04.182.1842.2211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte:100000000000	100,00
04.02.04.182.1842.2211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte:100000000000	224,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4490523000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte: 339900000501	119.634,01
09.04.08.122.1842.2237 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 4490523000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte:339900001000	46.365,99
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490520600 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 120100000000	1.568,37
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
17.02.12.365.1739.2190 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 110700001101	19.012,00
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>187.574,37</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 856/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na SEMASI, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANTONIO PALOMBA	2016/2017	01/02/2018	35.143/2017

DEJALMIR WANDERMUREM BENEVENUTO	2016/2017	15/11/2017	34.275/2017
MAURÍCIO PICOLI LIMA	2016/2017	20/11/2017	34.648/2017
SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA	2014/2015	31/01/2018	32.606/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 878/2017

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a designação da servidora municipal **DÂNGELA GRANFONTE DE AGUIAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 147/2017 07/11/2017	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.	28.304/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Rua Brahim Antônio Seder nº 96, 3º andar, Centro, nesta cidade, tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 4.891/1999, pelo presente edital, CITA, o servidor ANALGINO FELIX, motorista, matrícula nº 18278, lotado na SEMO, para no prazo de 15 (quinze) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo 1135272 a que responde perante esta comissão, sob pena de REVELIA. Por este Edital fica ainda ciente de que, em atenção a ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, compreendido no prazo para defesa, requerer inquirição de testemunhas, postular

diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste edital.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2017

**FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-COPAD

### EXTRATO DE RELATÓRIO

PROTOCOLO: 38639 /2016  
PROCESSO: 1.291.174  
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
INDICIADO: ROSANGELA GRECHI  
CONCLUSÃO: SUSPENSÃO DE 30 ( TRINTA ) DIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2017

**FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-COPAD

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

**ESPÉCIE:** 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2012.  
**CONTRATADA:** CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

**OBJETO:** Reajustar, de acordo com a variação do IGP- DI (FGV), o valor do contrato nº 002/2012, firmado em 02/01/2012.

**VALOR:** Com o presente reajuste, o valor fica acrescido em R\$ 501.569,00 (quinhentos e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais), passando de R\$ 12.003.727,00 (doce milhões, três mil, setecentos e vinte sete reais) para R\$ 12.505.296 (doze milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais) a partir de 13/01/2017, data do Protocolo nº 1-1.216/2017 onde consta requerimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos do Royalties Petróleo Estadual, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 14010145

Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 15.452.1431.2.138, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 160500000000 – ROYALTIES PETRÓLEO ESTADUAL

**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Marivaldo Ganzella – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1 –1.216/2017.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

**FORNECEDOR:** MANUPACOMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para Aquisição de

Veículos, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão e Transportes – SEMTRA.

**ÍTEM: 01****CÓDIGO DO MATERIAL:** 52.027.002.0003

**DESCRIÇÃO :** Veículo Tipo: SPORT UTILITY, Cor: Branca original de fábrica; Plotado no Padrão definido pelo Grafismo da Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Portas: Cinco portas: quatro laterais e uma traseira para acesso ao porta-malas, Altura do Veículo: No mínimo 1,60 m, Altura do solo: No mínimo 19 cm, Comprimento: No mínimo 4 m, Largura: No mínimo 1,65 m, Entre-eixos: No mínimo 2.50 m, Capacidade de passageiros: 05 passageiros, Capacidade do Compartimento de Cargas: No mínimo 400 litros, Reservatório de Combustível: No mínimo 50 litros, Capacidade de Carga [Mínima]: 400 Kg, Revestimento de bancos: Em Couro ou Tecido de alta resistência a abrasão e atritos com artefatos metálicos; reforço nas áreas de maior desgaste nas laterais do encosto dos ba, Forração de Piso: Piso forrado em PVC resistente, não absorvente e lavável, Potência Mínima: 110 CV, Torque Mínimo: 15 Kgf.m [Nm] no mínimo, Cilindradas: No mínimo 1585 cm<sup>3</sup>, Cilindros: Quatro [04] em linha, Combustível: Bicomcombustível Gasolina/Álcool, Injeção de Combustível: Eletrônica, Câmbio: Manual com 05 Marchas a Frente e 01 Ré, Embreagem: Mono Disco à Seco, Tração: No mínimo 4 x 2 Dianteira, Sistema de Freios Dianteiros: A disco Ventilado, com sistema ABS, Sistema de Freios Traseiros: A disco ou tambor, com sistema ABS, Suspensão Dianteira: Independente McPherson, Suspensão Traseira: Eixo de torção ou independente], Direção: Hidráulica, elétrica ou eletro hidráulico., Rodas: Em aço ou liga leve de no mínimo 14", Pneus: Radiais compatíveis ao projeto do veículo - Sem Câmara, Bateria: No mínimo 60 amperes blindada, Alternador: Compatível com o projeto do veículo e os demais equipamentos da versão policial., Alternador comprometimento: sem comprometer o funcionamento do veículo. Essas características adicionais serão submetidas à análise técnica seguida de testes, garantia de 12 meses, Kit cela e demais implementos: Kit Cela devidamente instalado, no compartimento de bagagens, dos veículos da Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**UND:** UN**QTD:** 10**MARCA:** RENAULT DUSTER**VALOR UNITÁRIO:** 80.200,00**VALOR GLOBAL:** 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais).**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 21.079/2017.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 - Pregão nº 012/2017****FORNECEDOR REGISTRADO:** X ALIMENTOS LTDA – EPP.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.**LOTE I COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

X ALIMENTOS LTDA - EPP					
Item	Especificação	Und	Qde	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
<b>Cesta Básica</b>					
	<b>ITEM</b>	<b>Marca</b>			
1	Açúcar Cristal – Em embalagem plástica contendo 5 quilogramas.	Paineiras			
	Arroz Branco Tipo 1 – Beneficiado, polido, longofino, tipo 1; embalagem primária em saco de polietileno transparente, pacote contendo 5 quilogramas.	Tiraju			
	Feijão preto tipo 1 – embalagem contendo 1 quilograma.	Norte			
	Sal tipo 1 – refinado iodado, embalagem primária plástica, pacote com 1 quilograma.	Nico			
	Óleo de soja – refinado de soja, fabricado com os seguintes componentes: óleo de soja, antioxidante e ácido cítrico, embalagem com 900 ml.	Soya			
	Pó de café torrado e moído tipo 1 – com as seguintes características: espécie de referência 100% de café arábica, podendo, entretanto, ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon, torra: média, moagem: média, blend: na composição não deverá conter mais de 20% de grãos verdes e ardidos, embalagem: a vácuo compensado, tipo almofada, em pacote de 500 gramas.	Grão forte	Unidade	4.647	RS 47,88
	Fubá de milho tipo 1 – embalagem primária plástica, contendo 1 quilograma.	Dorico			
	Farinha de mandioca tipo 1 – embalagem primária plástica contendo 1 quilograma.	Norte			
	Leite em pó – tradicional, lata contendo no mínimo 400 gramas.	Itambé			
	Macarrão – tipo espaguete, nº 08, à base de sêmola de trigo; embalagem contendo 1 quilograma.	Amalia			
	Biscoito cream cracker – pacote contendo 200 gramas.	Bela Vista			
	Farinha de trigo	Número 1			
<b>TOTAL</b>					<b>RS 222.498,36</b>

**LOTE I (Cota ME/EPP)**

X ALIMENTOS LTDA - EPP					
Item	Especificação	Und	Qde	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
<b>Cesta Básica</b>					
	<b>ITEM</b>	<b>Marca</b>			
1	Açúcar Cristal – Em embalagem plástica contendo 5 quilogramas.	Paineiras			
	Arroz Branco Tipo 1 – Beneficiado, polido, longofino, tipo 1; embalagem primária em saco de polietileno transparente, pacote contendo 5 quilogramas.	Tiraju			
	Feijão preto tipo 1 – embalagem contendo 1 quilograma.	Norte			
	Sal tipo 1 – refinado iodado, embalagem primária plástica, pacote com 1 quilograma.	Nico			
	Óleo de soja – refinado de soja, fabricado com os seguintes componentes: óleo de soja, antioxidante e ácido cítrico, embalagem com 900 ml.	Soya			
	Pó de café torrado e moído tipo 1 – com as seguintes características: espécie de referência 100% de café arábica, podendo, entretanto, ser adicionado até o máximo de 20% de café conillon, torra: média, moagem: média, blend: na composição não deverá conter mais de 20% de grãos verdes e ardidos, embalagem: a vácuo compensado, tipo almofada, em pacote de 500 gramas.	Grão forte	Unid.	1.549	RS 47,88
	Fubá de milho tipo 1 – embalagem primária plástica, contendo 1 quilograma.	Dorico			
	Farinha de mandioca tipo 1 – embalagem primária plástica contendo 1 quilograma.	Norte			
	Leite em pó – tradicional, lata contendo no mínimo 400 gramas.	Itambé			
	Macarrão – tipo espaguete, nº 08, à base de sêmola de trigo; embalagem contendo 1 quilograma.	Amalia			
	Biscoito cream cracker – pacote contendo 200 gramas.	Bela Vista			
	Farinha de trigo	Número 1			
<b>TOTAL</b>					<b>RS 74.166,12</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Vitor da Silva Coelho – Prefeito municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 12.948/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### ÁRBITROS INSCRITOS E HABILITADOS ATRAVÉS DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

**PROCESSO Nº 33659/2017**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP** – torna público os árbitros inscritos e habilitados através de Edital de Credenciamento nº 004/2017 para atuar nos eventos realizados e apoiados pela SEMESP, na modalidade de futebol de campo, conforme classificação abaixo:

- Andesson Canzian Moraes
- Anayara Moreira dos Santos
- Rosana Martins
- Marcus Vinicius Valadão Caetano
- Claudeci Mattos de Oliveira
- Rosimar da Silva Nascimento
- Jadson Paschoal Brites
- Gleidson de Oliveira Salles
- Elder Biancardi Galvão
- Elder da Silva Barone
- Antonio Ailton Pascoal Brites
- Ancelmo Verediano Roque

Atendendo ao item 8 do Edital supracitado, os inscritos devem comparecer dia 09/11/2017 na sede Administrativa da SEMESP, no CMU – Centro de Manutenção Urbana, para assinatura do Termo de Credenciamento, portando as documentações necessárias para tal.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2017.

**RODOLPHO SILVA MAIA**  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria nº 838/2017

**THIAGO DA SILVA DUARTE**  
Membro da Comissão de Seleção  
Portaria nº 838/2017

**ALINE JURIATTO FAGUNDES**  
Membro da Comissão de Seleção  
Portaria nº 838/2017

**IPACI**

**PORTARIA Nº 526/2017**

**APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **JOANA D'ARC VICENTE VIEIRA** ocupante do cargo de Professor PEB A V VIA 11 D, matrícula nº 34.559, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 34.453, de 06/10/2017, a partir de 06 de outubro de 2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de novembro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### PORTARIA Nº 527/2017

**APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **ZULEIDE FARDIM DA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D, matrícula nº 29587, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 34.449, de 06/10/2017, a partir de 06 de outubro de 2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de novembro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 005/2015.

**CONTRATANTE:** SIMTERNET Tecnologia da Informação LTDA ME.

**CONTRATADA:** DATA CI - Companhia de Tecnologia da



Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2015, de cessão de direito de uso, de capilar em cabo de fibra óptica com responsabilidade de manutenção de cabeamento de fibra utilizado, incluindo fornecimento de material para os passivos de rede.

**VALOR MENSAL:** R\$ 416,40 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2017 à 01 de Setembro de 2018 (12 meses).

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2017.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS HENRIQUE SALGADO – Diretor Presidente da DATAI, MARCELO VIVACQUA – Diretor de Tecnologia de Gestão DATAI, ALCIONE DIAS DA SILVA – Diretor de Tecnologia da Informação DATAI e CARLOS NATANIEL WANZELER – SIMTERNET Tecnologia da Informação LTDA ME.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

LUCAS SERRA CORREIA, CPF Nº 058.599.157-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 4300/2016, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Rua Projetada, s/nº, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3785

### COMUNICADO

SOLLIS – SOLUÇÕES EM AGUAS INDUSTRIAIS LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.433.019/0002-17, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 081/2017, por meio do protocolo nº 30126/2016 (61.5534/2016), válida até 19 de outubro de 2019, para a atividade (22.03) – Terminal de armazenamento ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (óleos, tintas, solventes, adubos químicos e outros) na forma de granéis líquidos, exceto petróleo e combustíveis. Localizada à Av. Fioravante Cypriano, nº 734, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES. NF: 3786

### COMUNICADO

AUTO POSTO CACHOEIRO LTDA, CNPJ Nº 03.419.401/0001-79, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 018/2000, através do protocolo nº 10293/2013 e sequencial nº 61-3684/2017, expirada em 20 de agosto de 2017, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Rua José Rosa Machado, nº 133, Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3787



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

VAMOS COMBATER A DENGUE

### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**